



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 280 / 2025

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Souza Santos informe a esta Casa, por meio da secretaria competente, sobre as seguintes questões relativas à atuação da Guarda Civil Municipal Ambiental nas áreas verdes do município de Cajamar:

1. A GCM Ambiental vem realizando um trabalho importante e comprometido na proteção das áreas verdes do município. No entanto, diante do aumento de ocorrências envolvendo queimadas e outros crimes ambientais, é possível estudar a ampliação das rondas ambientais em regiões mais afetadas?
2. Há planejamento para intensificar as ações de fiscalização?

JUSTIFICATIVA

Nas últimas semanas, Cajamar tem enfrentado um número crescente de queimadas em áreas verdes, muitas delas provocadas de forma criminosa. Esses incêndios causam sérios prejuízos ambientais, ameaçam a biodiversidade local, afetam a saúde da população e demandam grande esforço das equipes de emergência.

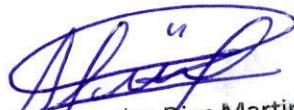
É importante destacar o **trabalho exemplar, corajoso e incansável realizado não apenas pela GCM Ambiental, mas também pela Defesa Civil e pelo Corpo de Bombeiros**, que atuam com dedicação e bravura no combate ao fogo e na proteção da população e do meio ambiente.

Entretanto, considerando a gravidade da situação e a extensão territorial do município, é fundamental avaliar a possibilidade de reforçar as ações de fiscalização e monitoramento preventivo, especialmente por meio do aumento das rondas da GCM Ambiental, como forma de **inibir práticas ilegais e identificar os autores dos crimes**, aplicando as sanções previstas na legislação de combate a incêndios.

Essa medida contribuirá para o fortalecimento das ações de preservação ambiental e segurança pública, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a sustentabilidade e o bem-estar da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 Setembro de 2.025.


Elison Bezerra Silva
(Lele Aprígio)
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

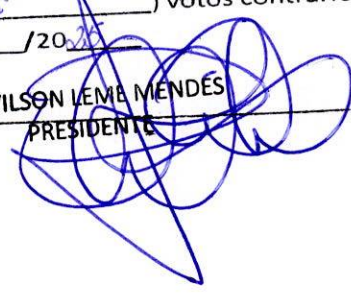
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMÁ:

APROVADO em discussão e votação única,
na 14ª sessão Ordinária

com 16 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 24 / 09 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 233 – GP

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 235/2025; 251/2025; 253/2025; 261/2025; 270/2025; 279/2025; 280/2025; 284/2025; 285/2025; 286/2025 e 287/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues, Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

